



**Aditamento à Autorização Definitiva n.º 09.0187/DREL  
Colégio Cantinho das Descobertas**

Por meu despacho de 02 de maio de 2016, foi homologada a direção pedagógica colegial, desempenhada por Ana Sofia Silva, Carla da Conceição Fonseca Nicolai e Vânia Cristina Soldado Pereira, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Data: 02-06-2016

A Subdiretora-Geral

Suzana Simões Maximiano



À

Entidade Titular do Colégio Cantinho das  
Descobertas

Rua Beatriz Cassus, nº 313

2870-010 MONTIJO

Sua referência:

Sua comunicação de: -

Nossa referência:  
DSRLVT-GVT  
A.D. 09.0187/DRELVT  
08075/2016Data  
01/06/2016**ASSUNTO: COLÉGIO CANTINHO DAS DESCOBERTAS - A.D. 09.0187/DRELVT  
Concessão de Autorização Provisória de Funcionamento - 3º Ciclo  
Fixação de lotações no Pólo da Estrada Nova  
Alteração de direção pedagógica**

Pela presente e para cumprimento do despacho de 2 de Maio de 2016, da Sra. Subdiretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente das vistorias efetuadas nos passados dias 26 de Novembro de 2015 e 7 de Janeiro de 2016, e posterior análise da documentação referente à alteração da direção pedagógica enviada a estes serviços (última documentação remetida a 9 de Março de 2016) e concluída nesta data.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_ Colégio Cantinho das Descobertas  
Instalações: \_\_\_ Sede  
Localizadas na: \_\_\_ Rua Beatriz Cassus, n.º 313  
É mantida a: \_\_\_ Autorização Definitiva nº 09.0187/DRELVT  
Níveis de ensino: \_\_\_ Pré-Escolar  
Mantendo-se a lotação: \_\_\_ 72 (setenta e duas) crianças

Em relação às:

Instalações: \_\_\_ Secção - Estrada Nova  
Localizadas na: \_\_\_ Rua José Joaquim Marques  
É mantida a: \_\_\_ Autorização Provisória de Funcionamento  
(válida para o ano letivo 2015/2016)  
Níveis de ensino: \_\_\_ 1.º CEB \_\_\_ fixando-se a lotação de \_\_\_ 77 alunos  
2.º CEB \_\_\_ fixando-se a lotação de \_\_\_ 28 alunos  
É concedida a: \_\_\_ Autorização Provisória de Funcionamento  
(válida para o ano letivo 2015/2016)  
Níveis de ensino: \_\_\_ 3.º CEB \_\_\_ fixando-se a lotação de \_\_\_ 20 alunos



Como referido a autorização de funcionamento concedida às instalações sitas na Rua José Joaquim Marques expira no final do presente ano letivo e só será renovada caso a proposta de remodelação das instalações, aceite na reunião de 27 de Janeiro de 2016, esteja implementada até ao início do próximo ano letivo

Chama-se a atenção para o facto de no prazo de 10 dias poderem V.Excias, se assim o entenderem, pronunciar-se sobre as recomendações atrás produzidas, de acordo com a legislação em vigor.

Findo o prazo atrás referido, as mesmas tornar-se-ão efetivas, devendo V.Excia proceder à implementação das recomendações anteriormente referidas.

informa-se ainda que pelo mesmo despacho foi homologada a:

- ☐ Direção Pedagógica colegial desempenhada por Ana Sofia Silva, Carla da Conceição Fonseca Nicolai e Vânia Cristina Soldado Pereira;

Mantendo-se, por despacho de 17 de Novembro de 2005,

- ☐ Laura Gonçalves Cruz Ferreira Campos, como Representante Legal perante o Ministério da Educação, da Sociedade Colégio O Cantinho das Descobertas, Lda, Entidade Titular do referido estabelecimento

Mais se informa que, o Aditamento à Autorização Definitiva do estabelecimento de ensino em causa, relativo à alteração da direção pedagógica, será posteriormente remetido pela Direção Geral de Administração Escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação da Região  
Lisboa e Vale do Tejo

Francisco Neves

MF